



Projeto: (A) Fiscalização Rural

Número da OS:

Inclusão: 16/08/2023 Conclusão: 22/08/2023

Situação do RI: Fiscalização Concluída e Aferida

Prazo de término da fiscalização: 31/01/2024

Competência da aferição: 08/2023

1. Dados do empregador

1.1. Identificação

Tipo de identificador: CNPJ Identificador: 49.635.539/0001-06

Razão social: ALVORADA EMPREENDIMENTOS ABAETE LTDA Nome fantasia:

Telefone:

E-mail: UNIAOADVOGADOS@YAHOO.COM.BR CNAE: 0163-6/00

CEI: Atividades de pós-colheita

Porte da Empresa: Microempresa Data de início de ativ. do estabelecimento: 16/02/2023

1.2. Local da fiscalização

Tipo do local: Extensão do Estabelecimento

CEP: 38900000 UF: MG

Endereço: FAZENDA DO PAULO Complemento:

Bairro: ZONA RURAL DE MEDEIROS Município: Bambuí

Coordenadas GPS (Sistema Decimal)

Não há informações.

Ocorrência Especial

Não há informações.

RI's associados a fiscalização

Não há informações.

2. Dados da fiscalização

2.1. Atividades

Data	Descrição da atividade	Indenização de transporte
14/08/2023	Início da Fiscalização Preparação/planejamento da fiscalização Outros: Deslocamento	Não
15/08/2023	Inspeção do ambiente de trabalho Entrevista com empregados da empresa no estabelecimento do empregador Entrega de documentos fiscais a representante da empresa no estabelecimento do empregador Outros: Documento entregue: notificação.	Sim
16/08/2023	Auditoria e análise de documentos (físicos ou digitais) fora do estabelecimento do empregador Elaboração e/ou emissão de documentos Outros: Documentos emitidos: notificação.	Não

--	--	--

17/08/2023	Entrevista com empregados da empresa fora do estabelecimento do empregador Inspeção do ambiente de trabalho Outros: Ambiente inspecionado: alojamentos. Auditoria e análise de documentos (físicos ou digitais) fora do estabelecimento do empregador	Sim
18/08/2023	Elaboração e/ou emissão de documentos Outros: Documentos emitidos: autos de infração.	Não
21/08/2023	Auditoria e análise de documentos (físicos ou digitais) fora do estabelecimento do empregador	Não
22/08/2023	Elaboração e/ou emissão de documentos Outros: Documentos emitidos: relatório de fiscalização. Fim da Fiscalização	Não

Competência para aferição do RI: 08/2023

2.2.Vínculos

Trabalhadores

	Estabelecimento			Alcançados		
	18 anos ou +	17 anos ou -	Total	18 anos ou +	17 anos ou -	Total
Homens	26	5	31	26	5	31
Mulheres	3		3	3		3
Total	29	5	34	29	5	34

Regularização do vínculo de emprego

	Irregulares			Formalizados sob ação fiscal		
	18 anos ou +	16 e 17 anos	Total	18 anos ou +	16 e 17 anos	Total
Homens	26	4	30	26	4	30
Mulheres	3		3	3		3
Total	29	4	33	29	4	33

Tipo de irregularidade do vínculo

Tipo
a. Empregado sem registro (sem arranjo formal fraudulento)

Empregados Relacionados em Auto de Infração por Falta de Registro: 33

Total de trabalhadores na empresa: 34

Aprendizagem

Não há informações.

PCD

Centralização

Não há informações.

Resgatados

Não há informações.

2.3.Trabalho Infantil

Crianças e adolescentes encontrados em situação de trabalho infantil

Nome	Idade	Sexo	Situação	Encaminhado para aprendizagem	Atividade Noturna	Atividades
------	-------	------	----------	-------------------------------	-------------------	------------

--	--	--	--	--	--	--

	Masculino	Afastamento	Não	Não	06. Agricultura - Em locais de armazenamento ou de beneficiamento em que haja livre desprendimento de poeiras de cereais e de vegetais 78. Trabalho com utilização de instrumentos ou ferramentas perfurocontantes, sem proteção adequada capaz de controlar o risco
	Masculino	Afastamento	Não	Não	06. Agricultura - Em locais de armazenamento ou de beneficiamento em que haja livre desprendimento de poeiras de cereais e de vegetais 78. Trabalho com utilização de instrumentos ou ferramentas perfurocontantes, sem proteção adequada capaz de controlar o risco
	Masculino	Afastamento	Não	Não	06. Agricultura - Em locais de armazenamento ou de beneficiamento em que haja livre desprendimento de poeiras de cereais e de vegetais 78. Trabalho com utilização de instrumentos ou ferramentas perfurocontantes, sem proteção adequada capaz de controlar o risco
	Masculino	Afastamento	Não	Não	06. Agricultura - Em locais de armazenamento ou de beneficiamento em que haja livre desprendimento de poeiras de cereais e de vegetais 78. Trabalho com utilização de instrumentos ou ferramentas perfurocontantes, sem proteção adequada capaz de controlar o risco
	Masculino	Afastamento	Não	Não	06. Agricultura - Em locais de armazenamento ou de beneficiamento em que haja livre desprendimento de poeiras de cereais e de vegetais 78. Trabalho com utilização de instrumentos ou ferramentas perfurocontantes, sem proteção adequada capaz de controlar o risco

2.4.FGTS

Foi realizada auditoria completa do FGTS

Centralização

Não há informações.

FGTS Mensal

Competência	Situação do FGTS	FGTS recolhido sob ação fiscal	CS recolhida sob ação fiscal	FGTS notificado	CS notificada
07/2023	Regular				

FGTS Rescisório

Não há informações.

FGTS Notificado

Não há informações.

2.5.Ementas Fiscalizadas/Subitens Fiscalizados/Demais Assuntos

Atributo/ NR	Ementa	Ocorrência	Situação encontrada	Ações/ Comentários/ Justificativas
CONT*	001727-2 Manter empregado trabalhando sob condições contrárias às disposições de proteção do trabalho, quer seja submetido a regime de trabalho forçado, quer seja reduzido à condição análoga à de escravo.	Autuação Obrigatória	Regular	

--	--	--	--	--

CS*	000989-0 Deixar de recolher, ou recolher após o vencimento sem os acréscimos legais, a contribuição social incidente sobre o montante de todos os depósitos devidos ao FGTS, corrigido e remunerado na forma da lei, relativos ao contrato de trabalho de empregado despedido sem justa causa, à alíquota de 10% (dez por cento).		Regular	
FGTS*	000978-4 Deixar de depositar mensalmente o percentual referente ao FGTS.		Regular	
FGTS*	001702-7 Deixar de depositar, por ocasião da rescisão do contrato de trabalho sem justa causa, por iniciativa do empregador, importância igual a quarenta por cento do montante de todos os depósitos realizados ou que deveriam ter sido realizados na conta vinculada durante a vigência do contrato de trabalho, atualizados monetariamente e acrescidos dos respectivos juros, nos prazos de que trata o §6º do art. 477 da CLT.		Regular	
FGTS*	001724-8 Deixar de depositar na conta vinculada do trabalhador, por ocasião da rescisão do contrato de trabalho, os depósitos do mês da rescisão e do mês imediatamente anterior, que ainda não houverem sido recolhidos, nos prazos de que trata o §6º do art. 477 da CLT.		Regular	
FISC	001405-2 Deixar de prestar ao AFT os esclarecimentos necessários ao desempenho de suas atribuições legais.	Autuação Obrigatória	Irregular	Autuação
FÉRIAS*	000086-8 Manter empregado trabalhando no período destinado ao gozo de férias.		Regular	
FÉRIAS*	000091-4 Deixar de conceder férias nos 12 (doze) meses seguintes ao período aquisitivo.		Regular	
FÉRIAS*	000101-5 Deixar de pagar em dobro a remuneração, quando as férias forem concedidas após o prazo de 12 (doze) meses subsequentes à data em que o empregado tiver adquirido o direito.		Não aplicável	Comentário: SITUAÇÃO NÃO IDENTIFICADA DURANTE A FISCALIZAÇÃO.
NR-31*	131824-1 Deixar de elaborar e/ou implementar e/ou custear o PGRTR, por estabelecimento rural, por meio de ações de segurança e saúde que visem a prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho nas atividades rurais, ou deixar de realizar a revisão do PGRTR a cada 3 (três) anos ou nas situações previstas no item 31.3.4 da NR 31		Irregular	Autuação
NR-31*	131829-2 Deixar de incluir no PGRTR a etapa de implementação de medidas de prevenção, de acordo com a ordem de prioridade prevista na alínea "d" do subitem 31.3.3 da NR 31.		Não aplicável	Comentário: NÃO HAVIA PGRTR.
NR-31*	131866-7 Deixar de fornecer, gratuitamente, aos trabalhadores rurais Equipamentos de Proteção Individual -EPI, nos termos da Norma Regulamentadora nº 6 (NR 06).		Irregular	Autuação

--	--	--	--	--

NR-31*	131876-4 Deixar de proporcionar capacitação sobre prevenção de acidentes com agrotóxicos, aditivos, adjuvantes ou produtos afins a todos os trabalhadores expostos diretamente, ou proporcionar capacitação aos trabalhadores em exposição direta em desacordo com a modalidade, carga horária, conteúdo programático e/ou responsabilidade técnica estabelecidos na NR 31, ou deixar de complementar ou de realizar novo programa de capacitação conforme previsto no item 31.7.5.3 da NR 31.		Não aplicável	Comentário: NÃO FOI IDENTIFICADO AGROTÓXICO.
NR-31*	131877-2 Deixar de fornecer equipamentos de proteção individual e/ou vestimentas de trabalho adequados aos riscos, que privilegiem o conforto térmico, ou fornecer equipamentos de proteção individual e/ou vestimentas de trabalho sem condições de uso e/ou sem a devida higienização.		Irregular	Autuação
NR-31*	131888-8 Deixar de projetar, construir, operar e/ou manter todas as partes das instalações elétricas de maneira a prevenir, por meios seguros, os perigos de choque elétrico e outros tipos de acidentes.		Não aplicável	Comentário: ATIVIDADE MANUAL.
NR-31*	131926-4 Deixar de dotar as transmissões de força e/ou componentes móveis a elas interligados, acessíveis ou expostos, de proteções fixas ou móveis com dispositivos de intertravamento que impeçam o acesso por todos os lados, ou utilizar proteções móveis sem dispositivos de intertravamento com bloqueio para o enclausuramento de transmissões de força que possuam inércia.		Não aplicável	Comentário: ATIVIDADE MANUAL.
NR-31*	131928-0 Deixar de dotar o eixo cardã de proteção adequada e/ou em perfeito estado de conservação em toda a sua extensão e/ou fixada na tomada de força da máquina desde a cruzeta até o acoplamento do implemento e/ou equipamento.		Não aplicável	Comentário: ATIVIDADE MANUAL.
NR-31*	131929-9 Deixar de proteger máquinas, equipamentos ou implementos que ofereçam risco de ruptura de suas partes, projeção de peças ou material em processamento e/ou deixar de dotar máquina roçadeira de dispositivo de proteção contra arremesso de materiais sólidos.		Não aplicável	Comentário: ATIVIDADE MANUAL.
NR-31	231009-0 Deixar de disponibilizar, aos trabalhadores, áreas de vivência compostas de instalações sanitárias e/ou locais para refeição e/ou alojamentos e/ou local adequado para preparo de alimentos e/ou lavanderias.		Irregular	Autuação
NR-31*	231020-1 Deixar de disponibilizar, nas frentes de trabalho, instalações sanitárias, fixas ou móveis, compostas de vasos sanitários e lavatórios, na proporção de um conjunto para cada grupo de 40 trabalhadores ou fração.		Regular	
NR-31	231022-8 Manter dormitório de alojamento em desacordo com as características estabelecidas nos subitens 31.17.6.1 e 31.17.6.1.1 da NR 31		Irregular	Autuação

--	--	--	--	--

NR-31*	231032-5 Deixar de disponibilizar água potável e fresca nos locais de trabalho, em quantidade suficiente e em condições higiênicas, e/ou permitir a utilização de copos coletivos.		Regular	
REGISTRO*	001774-4 Admitir ou manter empregado em microempresa ou empresa de pequeno porte sem o respectivo registro em livro, ficha ou sistema eletrônico competente.	Autuação Obrigatória	Irregular	Autuação
REGISTRO*	001775-2 Admitir ou manter empregado sem o respectivo registro em livro, ficha ou sistema eletrônico competente, o empregador não enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte.	Autuação Obrigatória	Não aplicável	Comentário: NÃO SE TRATA DE EMPRESA DE MÉDIO E GRANDE PORTE.
REGISTRO*	002204-7 Deixar o empregador enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte de anotar a CTPS do trabalhador no prazo legal.	Autuação Obrigatória	Irregular	Autuação
REGISTRO*	002206-3 Deixar o empregador de anotar a CTPS do trabalhador no prazo legal.	Autuação Obrigatória	Não aplicável	Comentário: NÃO SE TRATA DE EMPRESA DE MÉDIO E GRANDE PORTE.
RURAL*	001179-7 Deixar de conceder intervalo mínimo de 1 (uma) hora para repouso ou alimentação, em qualquer trabalho contínuo de duração superior a 6 (seis) horas, observados os usos e costumes da região.		Regular	
RURAL*	001417-6 Adotar a utilização de moradia coletiva de famílias.		Regular	
RURAL*	001488-5 Deixar de conceder período mínimo de 11 (onze) horas consecutivas para descanso entre duas jornadas de trabalho.		Regular	
SALÁRIO*	001398-6 Deixar de efetuar, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, o pagamento integral do salário mensal devido ao empregado.		Regular	
SD*	001510-5 Manter empregado demitido sem justa causa trabalhando, sem o respectivo registro, e recebendo indevidamente o benefício do seguro desemprego.		Regular	
SD*	002183-0 Deixar de comunicar ao Ministério do Trabalho, até o dia anterior, o início das atividades do empregado que esteja percebendo seguro desemprego ou cujo requerimento esteja em tramitação.		Regular	
TI*	001427-3 Manter em serviço trabalhador com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos.		Irregular	Autuação
TI*	001600-4 Manter trabalhador com idade inferior a 18 (dezoito) anos prestando serviços em locais prejudiciais a sua formação, ao seu desenvolvimento físico, psíquico, moral ou social.		Regular	
TI*	001601-2 Manter trabalhador com idade inferior a 18 (dezoito) anos prestando serviços em horários e locais que não permitam sua frequência à escola.		Regular	
TI*	001603-9 Manter trabalhador com idade inferior a 18 (dezoito) anos em atividade nos locais e serviços insalubres ou perigosos, conforme regulamento.		Irregular	Autuação

Legenda: * - Ementas da OS.

Subitens Fiscalizados

Nenhum subitem fiscalizado.

Demais Assuntos

Nenhum assunto adicional fiscalizado.

Autos de infração

Atributo	Ementa	Subitem	Número do auto	Data da transmissão	Data da confirmação
FISC	001405-2		226004147	18/08/2023	18/08/2023
NR-31	131824-1		226004198	18/08/2023	18/08/2023
NR-31	131866-7		226004368	18/08/2023	18/08/2023
NR-31	131877-2		226007626	18/08/2023	18/08/2023
NR-31	231009-0		226007669	18/08/2023	18/08/2023
NR-31	231022-8		226007651	18/08/2023	18/08/2023
REGISTRO	001774-4		226004023	18/08/2023	18/08/2023
REGISTRO	002204-7		226004546	18/08/2023	18/08/2023
TI	001427-3		226004163	18/08/2023	18/08/2023
TI	001603-9		226004180	18/08/2023	18/08/2023

3. Equipe

Equipe de fiscalização	
CIF's da OS (não incluídas no RI)	CIF's do RI

4. Relatório circunstanciado da fiscalização

Não há informações.

5. Arquivos anexos

Nome	Descrição	Data da inclusão